



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Titular Vitalício - CPF 041.825.320/34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 29 de janeiro de 1992

fls. nº	Matrícula nº
01	= 0812 =

BAIRRO: PETRÓPOLIS - PARQUE DO SABIÁ....-QUADRA "G" - Art. 188

IMÓVEL: UM TERRENO com a área superficial de 1.045m², medindo 45,50m de frente ao sul no alinhamento ^{DO PROLONGAMENTO PROJETADO} da rua Dr. Heitor Pires; ao leste mede 25,13m em divisa com área de destinação pública, a divisa dos fundos, ao norte, é composta por 3 segmentos de reta; o 1º com 20,50m, na direção leste-oeste, em divisa com "cul-de-sac" da Rua F, o 2º quebra em ângulo norte-sul, numa extensão de 3,50m e o 3º quebra ângulo na direção leste-oeste, numa extensão de 27,40m em divisa com o loteamento Vila Petrópolis; ao oeste mede 22,40m em direção, em divisa com o loteamento Vila Petrópolis; quarteirão formado pelas ruas: Rua Dr. Heitor Pires, sucessão de Emílio Otto e Av. Nilo Ruschel. =

PROPRIETÁRIA: MARSIAJ OLIVEIRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta capital, na Rua Padre Chagas, 35, CGC/MF 88.014.923/0001-43, representada por seu Diretor, Paulo Marsiaj Oliveira, CIC 000.990.900-15. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 0368, R - 1-368 do livro 2RG deste Ofício; tudo conforme requerimento, memorial e planta, CREA nº 21.570, ART/CREA nº 002563090-2. Ressalvo letras rebatidas onde lê-se: "mede, em." TITULAR: Emol. = 0,50URE.

AV-1-0812: 29.01.1992. HIPOTECA: (TRANSPORTE) Consta da matrícula o seguinte R.: "R-4-0368: 29.08.1991. HIPOTECA: Por contrato particular de 16.08.1991, a proprietária, MARSIAJ OLIVEIRA INCORPORAÇÕES - IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta Capital, na rua Padre Chagas, 35, CGCMF nº 88014923/0001-43, representada por seus sócios, Paulo Marsiaj Oliveira, CI nº 4003746601 e CIC 000.990.900-15 e José Augusto Gomes Martins, CI nº 2004845265 e CIC 219.464.930-15, DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA (transferível a terceiros), o imóvel com a superfície de 80.970,27m² retro descrito, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, com sede em Brasília, CGC-MEFP nº 00360305/0001-04, por sua Superintendência Regional desta Capital, Antoci Neto de Almeida, CIC nº 011.465.480/87, sendo o valor da dívida, re-

continua no verso

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -

Certidão cartográfica extraída em termos do art. 18, da Lei nº 6.015/73 e Lei nº 6.216/75.

Porto Alegre, 25/02/92

Miguel de Oliveira Figueiro

Bel. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Titular Vitalício
6ª Zona



FICHA	MATRÍCULA
Olv8	0812
VERSO	

sultante do empréstimo, Cr\$1.271.067.261,18 (Um bilhão, duzentos e setenta e um milhões, sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros e dezoito centavos), equivalentes, na data do contrato, a 459,487,78 UPF, pagável em 27 (vinte e sete) meses, contados a partir do mês previsto no cronograma a que se refere a cláusula terceira - para o primeiro desembolso, a terminar em 16 de novembro de 1993, aos juros, taxa nominal de 9,2% a.a., correspondentes à taxa efetiva de 9,598020% a.a. Para os fins do art. 818 do CCB, o valor do imóvel hipotecado, ficou fixado em Cr\$1.624.636.456,79, equivalentes, na data do contrato, a 587.302,20 UPF. Consta declaração de arquivamento diário, de arquivamento com o processo número 18001/91, dos documentos exigidos pela Lei nº7.433/85, juntando ao contrato, somente fotocópias da CND-IAPAS nº702052 e da certidão da Prefeitura, sob nº006766. Consta como intervenientes fiadores: PAULO MARSIAJ OLIVEIRA e sua esposa, MURIAM LAIS DA CUNHA BECK OLIVEIRA, CInºs 7003746364 e 4003746601, CIC nºe000.990.900-15 e JOSÉ AUGUSTO GOMES MARTINS e sua esposa, MARTHA BECK OLIVEIRA MARTINS, CI 3004844548 e CIC nº414.652.290/00, tudo conforme e com as demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Ressalvadas as letras rebatidas onde lê-se: "na, data, número e com", O Titular do Ofício de Registro de Imóveis: Miguel - Oliveira Figueiró. Reg. Cr\$207.249,00." É o que consta. Ressalvadas as letras rebatidas onde lê-se: "efetiva, Myriam e rebatidas" *do* TITULAR DO OFÍCIO: Miguel Oliveira Figueiró AV- 1 URE.-

R-2-0812: 29.01.1992. HIPOTECA: (TRANSPORTE) Consta da matrícula o seguinte R.: "R-5-0368: 21.11.1991. HIPOTECA: Por escritura pública lavrada em 02.10.1991, fls.109/112, do livro nº339-C, sob nº70/22101, pelo 3º Tabelionato desta Capital, a proprietária, MARSIAJ OLIVEIRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta capital, na rua Padre Chagas, nº35, CGCMF nº88014923/0001-43, representada pelo sócio-gerente, PAULO MARSIAJ OLIVEIRA, CIC nº000990900/15, DEU EM HIPOTECA

— OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS —

Certidão topográfica extraída nos termos do § 1º, do art. 18, da Lei nº 6.015,78 de 12.12.68.218/75 -

Porto Alegre, 25/02/92

Miguel Oliveira Figueiró

Bel. MIGUEL OLIVEIRA FIGUEIRO
Titular Vitalício
6ª Zona





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Titular Vitalício - CPF 041925320/34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 29 de janeiro de 1992

fls. nº	Matrícula nº
02	0812

.....continuação de fls.01 deste livro.....
 ao MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, nos termos de decreto municipal nº9.058, de 09.12.87, alterado pelo Decreto nº 9.922, de 14.02.91, representado pela procuradora geral, EULÁLIA MARIA DE CARVALHO GUIMARAES, OAB nº 6208 e CIC nº076.154.500/04, A ÁREA DE TERRAS com a superfície de 80.970,27m², retro descrita, para garantir o valor de CR\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), até o total cumprimento de todas as obrigações da outorgante perante o outorgado, Município de Porto Alegre, decorrentes da aprovação do loteamento em questão. Para efeitos do art. 818, do CCB, foi dado ao imóvel o valor de CR\$1.275.177.245,76. Consta como intervenientes fiadores, PAULO MARSTAJ OLIVEIRA e sua esposa, MYRIAM LAIS DA CUNHA BECK OLIVEIRA, CIC nºs 000.990.900/15 e 000.990.900/15 e interveniente anuente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, com sede em Brasília, CGCMF nº 00.360.305/0001-04, representada por ANTOCI NETO DE ALMEIDA. Apresentou fotocópia CND nº 702052, série "B", que fica arquivada. COM as demais condições. Ressalvadas as letras rabatidas, onde lê-se: "superfície". o titular: MIGUEL OLIVEIRA FIGUEIRO. Reg. CR\$323.513,00". É o que consta. Ressalvo as letras e número rebatidos, onde lê-se: "AV-2-0812, 43, representado, Alegre, valor, R\$ 0 TITULAR ~~AV-1-URE~~

 AV-3-0812- 29.01.1992 - HIPOTECA -(TRANSPORTE) consta da matrícula, o seguinte R.: "6-0368 - 02.12.1991 - HIPOTECA -Por contrato particular, versão CEF datado de 21.11.1991, e proprietária, MARSIAJ OLIVEIRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta capital, na rua Padre Chegasa, nº 35 CGC/MF nº 88014923/001-43, representada por seus sócios, PAULO MARSIAJ OLIVEIRA e JOSÉ AUGUSTO GOMES MARTINS, CI nº = 4003746601/RS e 2004845265/RS, CIC nºs 000.990.900-15 e 219.464.930-15, respectivamente, DEU EM HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, com sede em Brasília, CGCMF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, ANTOCI NETO DE ALMEIDA, CIC =

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei nº 6.018/70 e Lei nº 6.216/75 -

Porto Alegre, 25/02/92

Miguel de Oliveira Figueiro

Bel. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Titular Vitalício

6ª Zona



FICHA	MATRICULA
02	0812
VERSO	

.....continuação do anverso.....

CIC nº 011.465.480-87. A ÁREA DE TERRAS com a superfície de 80.970,27m², retro descrito, sendo o valor da dívida, resultante do empréstimo de CR\$1.952.171.871,65 (um bilhão novacentos e cinquenta e dois milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), aos juros, taxa anual, - nominal 9,1% e efetiva de 9,489305% a.a, cujo saldo devedor e demais valores, serão atualizados mensalmente, no dia 10 de cada mês, mediante utilização de coeficiente de remuneração básica aplicável às contas vinculadas do FGTS. Na data do contrato, o valor do empréstimo é equivalente a 450.695,00 UPF. CARÊNCIA: O prazo da carência do empréstimo é de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir do mês previsto no cronograma a que se refere a cláusula terceira, para o primeiro desembolso, a terminar em 21 de fevereiro de 1994. Consta como intervenientes fiadores, PAULO MARSIAJ OLIVEIRA, CI 4003746601/RS e CIC 000.990.900-15 e sua esposa, MYRIAN LAIS DA CUNHA BECK OLIVEIRA, CI 7003746364/RS e CIC 000.990.900-15, JOSÉ AUGUSTO GOMES MARTINS e sua esposa, MARTHA BECK OLIVEIRA MARTINS, CIC 219.464.930-15 e 414.652.290-00 e CI nºs 2004845265 e 30048444548/RS, respectivamente. Para os fins do art. 818, do CCB, o valor do imóvel foi fixado em R\$ 2.672.370.702,39, equivalentes, na data do contrato, a 616.966,2268UPF. Tudo conforme e com as demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Apresentou fotocópia da CND nº 702052, série "B". Ressalvadas as letras rebatidas, onde lê-se: "equivalente, para, o, primeiro" O TITULAR: MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ. Reg. nº 400.217,00" É o que consta. Ressalvo as letras e números rebatidos, onde lê-se: "a, %, demais, coeficiente, valor, intervenientes." O TITULAR: AV=1-URE:::::

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
 Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei 6.015/73 e Lei nº 9.218/75.-

Porto Alegre, 25/02/92

Miguel de Oliveira Figueiró
 Bel. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Titular Vitalício
 6ª Zona



continua na ficha nº